

PORTARIA N. 280/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3867/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora LUZIENE XAVIER BOTELHO SPINDOLA, para substituir TATIANA ZANINE ARANTES, Assessora de Planejamento e Gestão da Coordenadoria de Controle Interno, no período de 11 a 13/5, e nos dias 16, 17, 19, 23 e 25/5/2016, em razão de afastamento da titular para tratamento de saúde e férias do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 281/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4010/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, para substituir ALLAN GONÇALVES PEREIRA, Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 7/4/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 282/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3830/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LÉU DE ALMEIDA SOUZA para ocupar a Chefia de Cartório da 103ª Zona Eleitoral de Araçu, no período de 20/4 a 4/5/2016, em razão de pendência de indicação do titular da Chefia de Cartório pelo MM. Juiz Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral